



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**29/02/2016 - Indicação nº 008/2016-** Da Vereadora Sirley Messias  
Alves de Carvalho.

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

*Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a situação de Buracos nas ruas do município.*

Senhor Presidente,

Indico ao Secretário de Obras Públicas – a necessidade de providências quanto a manutenção das vias públicas municipais, relativamente quanto a questão dos buracos que estão espalhados por toda a cidade. Notadamente na entrada da cidade, em frente ao Parque Dona Jandira, os buracos tomaram conta da via pública, dificultando os condutores de veículos em trafegar pelo local, provocando risco de acidentes.

Justificativa

O município de Carvalhópolis, não tem uma área urbana grande, o que deveria facilitar a conservação das ruas da cidade. As ruas são o cartão postal de qualquer cidade, a limpeza e conservação desta, facilita a vida dos munícipes e melhora a qualidade de vida de todos, pois com ruas bem conservadas reduz e muito o risco de acidente, contribuindo para o bem estar de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de fevereiro de 2016.

Vereadora **Sirley Messias Alves de Carvalho.**